



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2012.

Em, 17 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. CARLOS
ANTÔNIO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

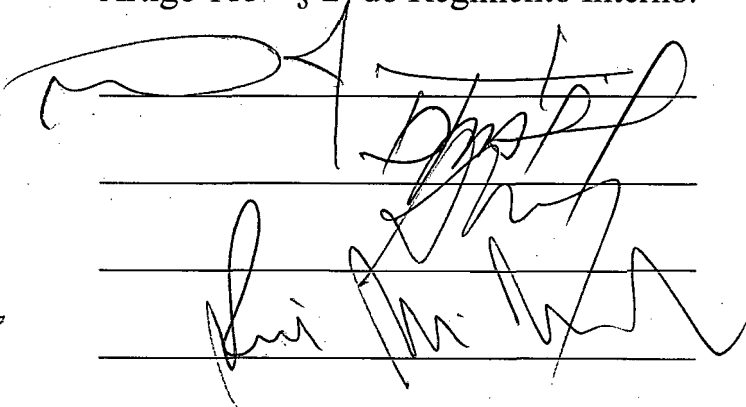
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Carlos Antônio da Silva, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Carlos Antônio da Silva nasceu, em Bananeiras, Estado da Paraíba.

É filho do Sr. João Antônio da Silva e da Sr^a Rita Maria da Conceição.

Do primeiro casamento teve quatro filhos: Helen Carla Pires da Silva, Lucekler Carla Pires da Silva, Thenne Carla Pires da Silva e Alessandra Pires da Silva.

Atualmente é casado com a Sr^a Gleice Costa Andrade.

É micro-empresário, na área da construção civil, com relevantes serviços prestados na mencionada área.

Chegou a Cabo Frio em 6 de novembro de 1987, portanto já se passaram vinte e seis anos quando escolhe Cabo Frio, com sua família, para viver e ser feliz.

Além, das suas atividades profissionais, é envolvido nas causas sociais da nossa cidade envolvendo os mais carentes.

É de justiça, portanto, que esta Casa Legislativa, dentro das suas atribuições legais, conceda ao Sr. Carlos Antonio da Silva o Título de Cidadão Cabo-friense.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador - Autor